

INSCRIÇÕES NO ANO LETIVO 2020/2021

Determina-se que as inscrições no ano letivo 2020/2021 serão realizadas no portal <https://inforestudante.ipc.pt> e sujeitas aos seguintes condicionalismos:

1. **Os estudantes com todas as avaliações do ano letivo 2019/2020 concluídas** deverão realizar a sua inscrição de **15 de setembro a 15 de outubro de 2020**;
2. Os estudantes que após avaliação à UC de Estágio/Estágio Profissionalizante necessitem de realizar inscrição no ano letivo 2020/2021, deverão fazê-lo **no prazo máximo de 10 dias seguidos, após o lançamento da nota da referida UC.**

A não efetivação da inscrição no ano letivo de 2020/2021 implicará a impossibilidade de frequentar aulas e de realizar quaisquer atos curriculares.

A realização da inscrição fora dos prazos estabelecidos neste despacho ficará sujeita ao pagamento de emolumentos adicionais definidos na Tabela de Emolumentos do IPC.

ESAC, 03 de setembro de 2020

A Vice-Presidente para a Área Académica

Maria José Cunha

